

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 011/2022

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA
COMISSÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE
BOLSAS DE ESTUDO, PREVISTA NA LEI
MUNICIPAL Nº 1.185, DE 29 DE NOVEMBRO
DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Regimento Interno da Comissão do Programa Municipal de Bolsas
de Estudo, prevista na Lei Municipal nº 1.185, de 29 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito
Santo, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal